

Copel Aprova 1º Pagamento de Proventos Referentes ao Exercício de 2021

A Companhia Paranaense de Energia – Copel (“Copel” ou “Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELP) e na LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração (“CAD”) aprovou o 1º evento de pagamento de proventos regulares referentes ao exercício de 2021, de acordo com a Política de Dividendos da Companhia (“Política”), no montante bruto total de R\$ 1.437 milhões, a serem pagos em 30.11.2021 (*data ex* 01.10.2021), contra os lucros líquidos do exercício apurados em 30.06.2021 (“Proventos Intercalares”), sendo **(i)** dividendos intercalares de R\$ 1.197 milhões; e **(ii)** juros sobre capital próprio (“JCP”) de R\$ 240 milhões.

Seguindo os parâmetros da Política, o cálculo dos Proventos Intercalares é composto por: **(i)** R\$ 837 milhões calculados com base no lucro líquido do 1º semestre de 2021; e **(ii)** R\$ 600 milhões como antecipação de parcela dos dividendos regulares em função do excesso atual de liquidez, principalmente pelo advindo dos recursos extraordinários recentes da alienação da Copel Telecom e do recebimento integral da CRC - Conta de Resultados a Compensar.

Conforme prevê a Política, os dividendos regulares do exercício serão pagos no mínimo em 2 eventos anuais, sendo o 1º evento dentro do próprio exercício. O 2º evento deverá ser definido após a aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2021 na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) do próximo ano, sem prejuízo de eventuais declarações de proventos, incluindo JCP, dentro do corrente exercício social.

Mais detalhes sobre o pagamento dos proventos deliberados podem ser encontrados no aviso aos acionistas divulgado pela Copel nesta data.

As decisões aprovadas pelo CAD serão imputadas ao dividendo obrigatório do exercício e serão informadas à AGO, nos termos do Estatuto Social.

Curitiba, 17 de setembro de 2021.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011

